

centavos). Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.55 / Fonte: 15400108 / Nota de Empenho nº 00060 / Data de emissão: 15/03/2024 / Valor: **R\$ 926.646,18**. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Protocolo 448643

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202400006018820

Data: 16/02/2024

Nome : IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS EIRELI

Assunto : Nota de Empenho 00059

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para artes visuais e outras linguagens, oriundo das Atas de Registro de Preços nº 05/2023 A (57044658), B (57044756), C (57044880) e D (57044810) desta Secretaria, destinado ao uso dos alunos da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, subsidiando o Componente Curricular Arte e os Projetos Arte Educativos, conforme especificações e com dições constantes neste Termo de Referência. **VALOR: R\$ 631.633,95 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.55 / Fonte: 15400108 / Nota de Empenho nº 00059 / Data de emissão: 15/03/2024 / Valor: **R\$ 631.633,95**. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo 448644

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº : 202400006018820

Data: 16/02/2024

Nome : STOCK COMERCIAL LTDA - EPP

Assunto : Nota de Empenho 00061

OBJETO: Aquisição de material pedagógico para artes visuais e outras linguagens, oriundo das Atas de Registro de Preços nº 05/2023 A (57044658), B (57044756), C (57044880) e D (57044810) desta Secretaria, destinado ao uso dos alunos da rede estadual de ensino da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, subsidiando o Componente Curricular Arte e os Projetos Arte Educativos, conforme especificações e com dições constantes neste Termo de Referência. **VALOR: R\$ 269.046,24 (duzentos e sessenta e nove mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.55 / Fonte: 15400108 / Nota de Empenho nº 00061 / Data de emissão: 15/03/2024 / Valor: **R\$ 631.633,95**. **SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica STOCK COMERCIAL LTDA - EPP.

Protocolo 448645

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0235, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016041198,

Considerando as orientações da Secretaria de Estado da Economia, constantes no Ofício Circular nº 33/2023 (57517711); e Considerando a manifestação da Coordenação de Alocação e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, constante no Despacho nº 660/2024/SSP/CADP (57953711), resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, modificada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, acrescida pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, nas seguintes classes e níveis, nas carreiras dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, os servidores abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE AUTÓPSIA				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
FABRICIO ALVES FERREIRA	***.428.201-**	1ª Classe, Nível I	1ª Classe, Nível II	30/12/2023
KELY CRISTINA FRANCA DE SOUZA	***.552.861-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	29/12/2023
CARGO: MÉDICO LEGISTA				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ANDERSON ARATAKE VILA VERDE DUARTE	***.809.741-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023
ANDREA RAMOS CARDOSO	***.293.081-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023
MARCELO ROCHA CAMPOS	***.648.216-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023



MARCO AKIO MIURA NAKAGAWA	***.109.761-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023
PRISCILA ELENA RODRIGUES	***.375.951-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023
RICARDO DUARTE MARCIANO	***.700.861-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023
CARGO: PERITO CRIMINAL				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
IGOR NASCENTES DOS SANTOS CORREA	***.537.947-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023
RODRIGO VICTOR DE OLIVEIRA	***.972.761-**	2ª Classe, Nível I	2ª Classe, Nível II	22/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e funcionais a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas /SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 448637

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 040/2023

Processo: 202200016003915. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ 21.308.480/0001-22. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 54.677,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data: 19/03/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 448664

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 194, de 18 de março de 2024

Extingue o Grupo Especial de Repressão a Narcóticos - GENARC de Senador Canedo e cria, em substituição, o Grupo Especial de Investigações Criminais - GEIC de Senador Canedo, alterando a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições previstas nos arts. 17 e 19, inciso X, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

Considerando que as atribuições dos Grupos Especiais de Repressão a Narcóticos - GENARCs se restringem à apuração dos crimes previstos na Lei federal n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, e que o Grupo Especial de Repressão a Narcóticos - GENARC de Senador Canedo se encontra inativo por deficiências estruturais;

Considerando os objetivos estratégicos traçados recentemente pela Polícia Civil, os quais, no âmbito da criação de Grupos Especiais, sinalizam a implementação de Grupos Especiais de Investigações Criminais - GEICs, direcionados à apuração de plexo mais abrangente de infrações penais graves;

Considerando que a instituição de GEICs permite a otimização do emprego do efetivo policial e a intensificação dos esforços para a apuração dos crimes de maior gravidade e impacto social, sem restrição a uma ou outra natureza penal;

Considerando que a extinção do GENARC de Senador Canedo para a criação, em substituição, do GEIC de Senador Canedo representará incremento da eficiência das investigações policiais, o que, por sua vez, se reverterá em bem-estar e pacificação sociais;

Considerando o discutido nos autos do processo administrativo n.º 202400007015751, notadamente as razões explanadas pela 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Aparecida de Goiânia; e

Considerando que a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), lançada nos autos do processo administrativo SEI n.º 202300007030886, fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, retratando todos os centros de atribuições existentes, inclusive as unidades policiais componentes da instituição, para fins de organização, distribuição e controle das atividades realizadas e dos trabalhos desenvolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Grupo Especial de Repressão a Narcóticos - GENARC de Senador Canedo, criado pela Portaria n.º 159/2014-GDGPC, relacionado na Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), com redação dada pela Portaria n.º 467/2023-PC (evento n.º 53435101), e **CRIAR**, em substituição, o Grupo Especial de Investigações Criminais - GEIC de Senador Canedo.

Parágrafo único. As atribuições e as regras de funcionamento do GEIC de Senador Canedo seguem o disposto na Portaria n.º 417/2022-PC (evento n.º 000032383801), lançada nos autos do processo administrativo n.º 202200007025325.

Art. 2º **DEFINIR** que o ora criado GEIC de Senador Canedo sucederá, em direitos e obrigações, o ora extinto GENARC de Senador Canedo, pelo que deverão ser realizados a transferência do patrimônio afeto, a relotação dos servidores públicos, a redistribuição dos procedimentos policiais em curso e o repasse da responsabilidade pelas coisas apreendidas e pelos vestígios, com o respeito à cadeia de custódia.

Art. 3º **ALTERAR** a Portaria n.º 195/2023-PC (evento n.º 47373495), que fixa a estrutura administrativa da Delegacia-Geral da Polícia Civil, para, nos termos do Art. 1º desta Portaria, extinguir o Grupo Especial de Repressão a Narcóticos - GENARC de Senador Canedo e criar, em substituição, o Grupo Especial de Investigações Criminais - GEIC de Senador Canedo.